

QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata da Sessão de Instrução e Julgamento 038/2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Quinta Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Fábio Nichnig, os Auditores, Dr. Thiago Mendes Rampanelli e Dr. Luis Eduardo Barbosa. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09:00 horas e findou às 10 horas e 05 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

https://drive.google.com/drive/folders/1_A5r_2f0cIffyB2fMN602TwSxs1Ch8hX?usp=sharing

1. Processo Disciplinar nº 2701198/24

Partida: Lagoa Esporte Clube (Lagoa EC) x Associação de Desportos Sananduense (ADS).

Data: 25/08/2024.

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Local: Ginásio Adolfo.

Relator: Dr. Thiago Mendes.

O Sr. Marcelo Bogoni, Presidente do ADS, atuou na defesa.

Resultado:

1. **Associação de Desportos Sananduense (ADS)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/c 182, do CBJD;

2. **Gabriel Bonaldi**, atleta do Lagoa EC, LGF nº 10108, advertido por infração ao ao artigo 250 e 258 c/c 183 e c/c 182, ambos do CBJD.

3. **Pedro Silva**, atleta da ADS, LGF nº 11711, advertido por infração ao ao artigo 250 e 258 c/c 183 e c/c 182, ambos do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 2701216/24

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Clube Cultural

Recreativo e Esportivo Palmitinhense.

Competição: Gauchão Sub-20 - 2024.

Data: 25/08/2024.

Local: Ginásio Schimitão.

Relator: Luis Eduardo Barbosa.

Resultado:

1. **Marco Serpa**, árbitro principal, absolvido pela imputação ao artigo 266 (TRÊS VEZES), do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 2702159/24

Partida: Escola Desportiva Grêmio Ball x Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal).

Competição: Gauchão Sub-11 - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio IAC.

Relator: Dr. Thiago Mendes.

O Dr. Gularte atuou na defesa da entidade desportiva.

Resultado:

1. **Associação Rezenha Futsal (RZ Futsal)**, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), por infração ao artigo 213, III c/c 182, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 2702246/24

Partida: Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA) x Associação Esportiva Recreativa Top Sport.

Competição: Gauchão Sub-11 - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio do SERCCA.

Relator: Dr. Luis Eduardo Barbosa.

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa do atleta Benício Panazzolo. Dr. Abel atuou na defesa do SERCCA apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Andrez Limas**, atleta do SERCCA, LGF nº 19875, absolvido na imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

2. **Benício Panazzolo**, atleta do Top Sport, LGF nº 13970, absolvido na imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

3. **Sociedade Esportiva Recreativa Cultural de Casca (SERCCA)**, condenado a multa de R\$100,00 (cem reais), por infração ao artigo 213, I, §1º c/c 182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 2702732/24

Partida: Associação Esportiva Recreativa Rodeio Futsal x Associação Esportiva Sarandi Futsal.

Competição: Gauchão Sub-13 - 2024.

Data: 24/08/2024.

Local: Ginásio Trentão.

Relator: Dr. Thiago Mendes.

O Sr. Eduardo Campos, Presidente, atuou na defesa da Associação Esportiva Sarandi Futsal.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Sarandi Futsal**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), por infração ao artigo 213, III, §1º c/c 182, do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 2705517/24

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA) x Associação Soberano Futsal Sarandiense.

Data: 25/08/2024.

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024.

Local: Ginásio Fundescar.

Relator: Dr. Luis Eduardo Barbosa.

Resultado:

1. **Adryan Fernandes dos Santos**, atleta da Sercesa, LGF nº 2015808, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 254-A, desclassificado para artigo 250, ambos do CBJD.

2. **Guilherme Augusto Simm Previatti**, atleta da SERCESA, LGF nº 778515, condenado a suspensão de uma partida por infração ao artigo 243-F c/c 182 e suspensão de uma partida por infração ao artigo 250 c/c 182, ambos do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 2705524/24**

Partida: Instituto Anjos Disfarçados (PBPF) x Associação Esportiva e Recreativa Bella Futsal

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024

Data: 25/08/2024

Local: Ginásio Poliesportivo Municipal de Flores da Cunha.

Relator: Dr. Thiago Mendes.

Resultado:

1. **Instituto Anjos Disfarçados (PBPF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 213, I, e condenado a multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 191, III, ambos do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 2705604/24**

Partida: União Jovem do Ricão (UJR) x Peñarol Futebol Clube.

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024.

Data: 25/08/2024.

Local: Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto.

Relator:

1. **Eduardo Keller**, massagista do UJR, incurso na sanção do artigo 258-B do CBJD.

2. **Francisco Lopes**, árbitro auxiliar, incurso na sanção do artigo 266 (DUAS VEZES), do CBJD.

Resultado: Processo retirado de pauta e adiado para a próxima sessão da Comissão Disciplinar, conforme requerido pelo Sr. Francisco Lopes.

9. **Processo Disciplinar nº 2705630/24**

Partida: Associação Desportiva 25 de Julho x Associação Esportiva de Venâncio Aires (ASSOEVA)

Data: 25/08/2024

Competição: Gauchão Sub-17 - 2024

Local: Ginásio Tigrão.

Relator: Dr. Thiago Mendes.

O Dr. Roberto Pugliesi atuou na defesa do atleta Lucas Lansing, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **Associação Desportiva 25 de Julho**, entidade desportiva, absolvido pela imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

2. **Lucas Lansing**, atleta da Assoeva, LGF nº 5542, absolvido pela imputação ao artigo 250, §1º, I, do CBJD.

Cachoeirinha, 23 de outubro de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal